



Município da Estância Turística de Piraju

REVOGAÇÃO

(item 1)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, consoantes disposições contidas no artigo 71, inciso II da LF 14.133/21, **TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO do ITEM 1** (Smart TV 85") do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2025**, cujo objeto é aquisição de diversos itens de materiais permanentes e digitais para atender várias Unidades Escolares e o Departamento de Educação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, 09 DEZEMBRO DE 2025.

Carlos Alberto Camargo Lima
PREFEITO MUNICIPAL

